



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU

\* 03 JUL 2018 \*

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 039, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre reajuste do valor da bolsa-auxílio e vale transporte dos estagiários da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau".

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o interesse da municipalidade em adequar os valores da bolsa-auxílio e vale transporte dos estagiários da Prefeitura de Presidente Venceslau, que atualmente importam respectivamente em R\$ 400,85 (quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 28,25 (vinte e oito reais e vinte e cinco centavos);

**CONSIDERANDO** a reposição salarial concedida aos servidores municipais de Presidente Venceslau no montante de 3% (três por cento), por força da Lei Complementar nº 177/2018.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reajustado em 3% (três por cento) o valor da bolsa-auxílio, paga aos estagiários da Prefeitura de Presidente Venceslau, passando do valor de R\$ 400,85 (quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 412,87 (quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Fica reajustado em 3% (três por cento) o valor do vale transporte, pago aos estagiários da Prefeitura de Presidente Venceslau, passando do valor de R\$ 28,25 (vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos).



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

centavos) para R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 04 de maio de 2018.



JORGE DURAN GONÇALEZ  
Prefeito Municipal